

Justiça Federal homologa acordo para assegurar água e luz para quilombolas

A **Justiça Federal do Rio de Janeiro** homologou acordo para assegurar serviços públicos básicos — como água e energia — à comunidade quilombola de Baía Formosa, em Armação dos Búzios (RJ).

O documento foi assinado por Ministério Público Federal, Prolagos, município de Armação de Búzios, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Ampla Energia e Serviços e Instituto Estadual do Ambiente (Inea). As partes se comprometeram a adotar medidas para viabilizar os serviços aos moradores da comunidade.

O acordo é condicionado à readequação de projetos pelas concessionárias e ao licenciamento ambiental. As partes demonstraram disposição para adequar o projeto conforme as exigências ambientais, com Prolagos e Enel assumindo a implementação.

Já o Inea e o município de Armação de Búzios foram designados para aprovar o licenciamento, enquanto o Incra ficou responsável pela listagem inicial de beneficiários.

Pelo acordo, ficou determinada a apresentação, em 15 dias úteis, da readequação dos projetos pelas concessionárias ao município e ao Inea, de acordo com a listagem de 52 famílias já cadastradas pelo Incra, que depois poderá ser ampliada para novos cadastrados. Os projetos readequados deverão conter cronograma para início, execução e conclusão das obras após o licenciamento.

O Inea está ciente que o serviço precisa ser executado, de forma que se comprometeu a não opor exigências paralisantes, e a analisar e apresentar sugestões ao município, que deve avaliar as propostas e finalizar o licenciamento, tudo no prazo de dez dias.

As obras devem ser iniciadas imediatamente pelas concessionárias segundo o cronograma sugerido, a fim de resolver questões de abastecimento de água e fornecimento de energia para a comunidade, que está situada na área de preservação ambiental.

Ação civil pública

No começo do ano, o MPF propôs ação para assegurar o abastecimento de água e o fornecimento de energia elétrica aos moradores do Núcleo Zebina, da comunidade quilombola de Baía Formosa. A área tombada, onde moram dezenas de famílias, faz parte do Parque Estadual da Costa do Sol e da Área de Proteção Ambiental do Pau Brasil.

Após atuação do MPF, no curso de um inquérito civil, um acordo de não expulsão dos moradores foi feito. Desde então, o órgão acompanha a efetivação do uso da terra pela comunidade, bem como o fornecimento de serviços públicos essenciais.

Em junho do ano passado, o MPF expediu recomendação aos responsáveis para que adotassem as providências necessárias para garantir o fornecimento dos serviços de água e luz à comunidade. No entanto, na época, o Inea não tinha emitido a autorização ambiental para o fornecimento de água e luz, nem foram iniciadas as intervenções necessárias para assegurar que esses serviços essenciais sejam oferecidos à comunidade. Isso levou o MPF a ajuizar o caso na Justiça.

Para o procurador da República Leandro Mitidieri, autor da ação civil pública, devem ser harmonizados a questão ambiental e os direitos dos povos tradicionais da comunidade quilombola. *Com informações da assessoria de imprensa do MPF.*

Processo 5000214-70.2024.4.02.5108

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-15/justica-federal-homologa-acordo-para-assegurar-agua-e-luz-para-quilombolas/>

